



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **04 de Junho de 2025 às 11:29 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-CAD-5452025, **Código de validação:** 8A662907DA.



Coordenadoria de Administração

DESPACHO-CAD - 5452025
(relativo ao Processo 230652023)
Código de validação: 8A662907DA

Senhor Diretor,

Em atenção ao [DESPACHO-SEAF - 17162025](#) que recomendou a tomada de providências apontadas no [PTC-ACI - 5612025](#) da Assessoria Técnica da Administração, para este procedimento de aditivo de prazo da ARP nº 33/2024 – móveis, informamos que realizamos o anexo com certidões atualizadas, bem como relatório emitido no Banco de Preços comprovando a vantajosidade, conforme parecer supramencionado.

Desse modo, retornamos os autos para posterior apreciação da Assessoria Jurídica da Administração.

assinado eletronicamente em 04/06/2025 às 11:29 h (*)

ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
COORDENADORA

assinado eletronicamente em 04/06/2025 às 11:02 h (*)

DIEGO ABREU MENDONÇA
CHEFE DE SEÇÃO